



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 473/2023

Indica ao Governador do Estado do Paraná, junto à Secretaria Estadual de Saúde, a destinação do inseticida Cielo ao município de Foz do Iguaçu, de forma prioritária e urgente, diante do alto índice de contaminação da população com o vírus da dengue.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR junto à Secretaria Estadual de Saúde, a destinação do inseticida Cielo ao município de Foz do Iguaçu, de forma prioritária e urgente, diante do alto índice de contaminação da população com o vírus da dengue.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação urgente, diante do alto índice de contaminação da população Iguaçuense com o vírus da dengue. Sendo que nos últimos meses Foz do Iguaçu tem enfrentado um surto de dengue, sendo que recentemente um idoso de 68 anos veio a óbito em decorrência da contaminação com o vírus.

Vejamos a matéria publicada pelo site CATVE.COM (<https://catve.com/noticia/6/385975/>):

A Vigilância Epidemiológica confirma, nesta quinta-feira (02), o segundo óbito por dengue em Foz do Iguaçu no ano epidemiológico 2022/2023, após resultados de exames que foram encaminhados ao Lacen.

A vítima é um homem de 68 anos, que estava internado no Hospital Municipal Padre Germano Lauck devido ao quadro grave da dengue desde o dia 01 de fevereiro deste ano e, infelizmente, o caso evoluiu para óbito em 25 de fevereiro.

O primeiro óbito foi em setembro de 2022, porém é contabilizado para o atual ano epidemiológico das arboviroses, que inicia na

SLC



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

semana epidemiológica 31 e encerra na semana 30.

Neste sentido, faz-se necessário e urgente o envio do inseticida com o objetivo de conter a proliferação da doença.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Alex Meyer
Vereador